



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 576

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica: [assinatura]

ATA DA REUNIÃO PARA RECOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDAS DOS PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS NO PROCESSO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED/PMB

Ao décimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal-MA, reuniu-se a Secretária Municipal de Educação, ROSILDA ALVES DOS SANTOS, com a finalidade de apurar a documentação de habilitação e os projetos de venda dos interessados na Chamada Pública Nº 001/2023, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município, a qual teve sua divulgação realizada através de publicação em: Portal da Transparência do município no dia 10 de fevereiro de 2023; Diário Oficial do Município, edição n.º BAC20230213 do dia 13 de fevereiro de 2023, páginas 01 e 02; Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de fevereiro de 2023, página 11; Diário Oficial da União edição do dia 14 de fevereiro de 2023, página 182; jornal de grande circulação “O Imparcial”, edição do dia 11 de fevereiro de 2023, página 5; no site e no mural desta Prefeitura, além de ter o aviso afixado nos murais dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA; e Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. Aberto os trabalhos foi constatado que não compareceu nenhum representante dos grupos informais, mas fora constatado o recebimento de envelopes de documentação de habilitação e de projetos de venda dos seguintes produtores individuais: **ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA**, portadora do RG sob o nº 000039023294-7 SEJUSP/MA e CPF sob o nº 728.628.823-72; **ANTONIO MATOS**, portador do RG sob o nº 039765602010-6 SESP/MA e CPF sob o nº 250.081.373-87; **CLAUDILENE ARAUJO**, portadora do RG sob o nº 057188242015-3 SESP/MA e CPF sob o nº 815.123.413-04; **CLEBSON MENDES MIRANDA**, portador do RG sob o nº 035507202008-2 SESP/MA e CPF sob o nº 036.908.673-20; **CLEIDE PINHEIRO DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 000086748597-3 SESP/MA e CPF sob o nº 014.129.783-27; **CLEUTON RUFINO DA SILVA**, portador do RG sob o nº 017893142001-5 SESP/MA e CPF sob o nº 006.143.843-03; **DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 033005752007-5 SESP/MA e do CPF sob o nº 038.658.953-44; **DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 015449772000-1 SESP/MA e CPF sob o nº 937.823.303-15; **ELIZANGELA SANTOS LAGO**, portadora do RG sob o nº 000105347999-6 SESP/MA e CPF sob o nº 003.583.703-96; **EUSONIO DE SOUSA GOMES**, portador do RG sob o nº 023578012002-8 SESP/MA e do CPF sob o nº 968.192.863-68; **EVERLANE BARROS ABREU**, portadora do RG sob o nº 035641242008-2 SESP/MA e CPF sob o nº 052.655.523-83; **FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA**, portadora do RG sob o nº 057527522015-7 SESP/MA e CPF sob o nº 009.068.603-93; **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, portador do RG sob o nº 26687862003-8 SESP/MA e CPF sob o nº 600.410.173-74; **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, portadora do RG sob o nº 054348992014-8 SESP/MA e CPF sob o nº 237.259.403-63; **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR**, portador do RG sob o nº 000121921899-2 SESP/MA e CPF sob o nº 934.369.553-53; **FRANCISCO VIEIRA VIANA**, portador do RG sob o nº 024881112003-5 SESP/MA e CPF sob o nº 103.399.223-20; **GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG sob o nº 036757132009-1 SESP/MA e CPF sob o nº 052.471.173-95; **HILDECY RODRIGUES MENDES**, portador do RG sob o nº

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 597

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica: B

054654882014-3 SESP/MA e CPF sob o nº 001.999.353-60; **IRIENIS SOUSA MORAIS**, portadora do RG sob o nº 000006101493-1 SESP/MA e CPF sob o nº 427.557.603-97; **IVANILDE DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG sob o nº 052128522014-6 SESP/MA e CPF sob o nº 010.368.283-01; **JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG sob o nº 056362802015-9 SESP/MA e CPF sob o nº 690.049.603-25; **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG sob o nº 051621802014-3 SESP/MA e CPF sob o nº 148.075.723-34; **JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES**, portador do RG sob o nº 026698232003-7 SESP/MA e CPF sob o nº 017.649.943-10; **JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO**, portadora do RG sob o nº 026052572003-7 SESP/MA e CPF sob o nº 046.778.673-99; **JOSENILDA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG sob o nº 041461572011-7 SESP/MA e CPF sob o nº 521.898.053-68; **KEILYANE COSTA SILVA**, portadora do RG sob o nº 050501152013-8 SESP/MA e CPF sob o nº 616.439.533-03; **LUANNA BORGES DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 031514212006-4 SESP/MA e CPF sob o nº 037.512.643-02; **LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA**, portador do RG sob o nº 235727052002-4 SESP/MA e CPF sob o nº 762.644.323-34; **MANOEL MACIEL DA SILVA**, portador do RG sob o nº 049879492013-6 SESP/MA e CPF sob o nº 187.204.712-20; **MÁRCIA VALE LOPES**, portadora do RG sob o nº 015185792000-2 SESP/MA e CPF sob o nº 002.396.063-96; **MARIA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, portadora do RG sob o nº 048112092013-5 SESP/MA e CPF sob o nº 052.915.713-65; **MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA**, portadora do RG sob o nº 070094632019-2 SESP/MA e CPF sob o nº 787.780.263-34; **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, portadora do RG sob o nº 029112112005-5 SESP/MA, e CPF sob o nº 027.782.103-77; **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA**, portadora do RG sob o nº 030271802005-3 SESP/MA e CPF sob o nº 026.688.723-67; **MARIA DO CARMO MARQUES**, portadora do RG sob o nº 000025801394-0 SESP/MA e CPF sob o nº 847.690.173-91; **MARIA GORETH DE SENA SILVA**, portadora do RG sob o nº 000051214095-2 SESP/MA e CPF sob o nº 679.911.063-49; **MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, portadora do RG sob o nº 047890582013-4 SESP/MA e CPF sob o nº 711.164.433-68; **MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA**, portadora do RG sob o nº 000051560895-5 SESP/MA e CPF sob o nº 773.990.563-15; **MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA**, portadora do RG sob o nº 041819762011-3 SESP/MA e CPF sob o nº 467.663.593-15; **MARIA MOURA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 015860892000-7 SESP/MA e CPF sob o nº 950.019.133-49; **MARIA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG sob o nº 015189452000-9 SESP/MA e CPF sob o nº 930.152.593-34; **MARIA PEDROSA LIMA**, portadora do RG sob o nº 000103675998-6 SESP/MA e CPF sob o nº 529.154.093-15; **MARTA DE SOUSA RIBEIRO**, portadora do RG sob o nº 018313842001-2 SESP/MA e CPF sob o nº 005.698.653-01; **MAURÍCIO DE LIMA VIANA**, portador do RG sob o nº 000066473896-6 SESP/MA e CPF sob o nº 003.432.983-84; **NEUDO DE SOUSA**, portador do RG sob o nº 029679342005-0 SESP/MA e CPF sob o nº 015.149.753-27; **PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG sob o nº 030687022006-3 SESP/MA e CPF sob o nº 036.979.053-76; **RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA**, portador do RG sob o nº 036273282008-8 SESP/MA e CPF sob o nº 690.325.483-87; **RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA**, portador do RG sob o nº 036249842008-2 SESP/MA e CPF sob o nº 335.659.533-49; **RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA**, portadora do RG sob o nº 045921032012-6 SESP/MA e CPF sob o nº 611.942.333-84; **RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, portador do RG sob o nº 027617352004-0 SESP/MA e CPF sob o nº 054.309.073-67; **RITA SOUSA COSTA**, portadora do RG sob o nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 518

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica: *[assinatura]*

000077113797-4 SESP/MA e CPF sob o nº 786.306.903-30; RUTE ÉRICA ARAÚJO DA SILVA, portadora do RG sob o nº 045857642012-3 SESP/MA e CPF sob o nº 070.657.643-89; SILVANA MORAIS DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o nº 024418512002-4 SESP/MA e do CPF sob o nº 033.551.583-56; TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES, portadora do RG sob o nº 045938872012-4 SESP/MA e CPF sob o nº 711.571.903-91; TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS, portadora do RG sob o nº 027557652004-8 SESP/MA e CPF sob o nº 019.157.863-04; THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS, portadora do RG sob o nº 039849582010-7 SESP/MA e CPF sob o nº 606.149.413-00; VALTER VIEIRA DA SILVA, portador do RG sob o nº 042078892011-4 SESP/MA e CPF sob o nº 012.861.613-04; e foram entregues os envelopes de documentação e projeto de venda do grupo formal ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, cadastrada CNPJ-MF sob o nº 02.078.577/0001-41; além de ter sido entregue os envelopes de documentação e projeto de venda da empresa N. DO N. MONTELES, cadastrada CNPJ-MF sob o nº 35.405.126/0001-20. A secretária verificou os lacres dos envelopes de habilitação e de projetos de venda apresentados, logo depois foram abertos os envelopes de habilitação deixando ao lado os envelopes de projetos de venda. Foram analisados os documentos e a secretária certificou-se que todos os produtores apresentaram toda a documentação exigida no edital ficando assim todos os produtores e grupo formal participantes habilitados, sendo que a empresa N. DO N. MONTELES em virtude de não estar classificada nos critérios básicos da chamada pública, pois o procedimento é exclusivo para produtores rurais da Agricultura Familiar na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, sendo a mesma uma empresa individual cujo responsável legal é o Sr. NIXON DO NASCIMENTO MONTELES, não sendo um grupo formal formado por associados/cooperados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda dos participantes, os quais foram lidos e examinados. Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação, resultando o seguinte: ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.999,17 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos); ANTONIO MATOS, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.516,24 (doze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); CLAUDILENE ARAÚJO, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.792,21 (onze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos); CLEBSON MENDES MIRANDA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.563,76 (trinta mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos); CLEIDE PINHEIRO DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.765,40 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); CLEUTON RUFINO DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.187,19 (onze mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove centavos); DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 10.032,32 (dez mil e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.422,38 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos); ELIZANGELA SANTOS LAGO, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.297,08 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e oito centavos); EUSIONIO DE SOUSA GOMES, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.640,39 (treze mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e nove

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 599

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica: @

centavos); **EVERLANE BARROS ABREU**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 10.571,28 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos); **FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.132,85 (quatorze mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 10.790,07 (dez mil, setecentos e noventa reais e sete centavos); **FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 8.602,97 (oito mil, seiscentos e dois reais e noventa e sete centavos); **FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.678,20 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos); **FRANCISCO VIEIRA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 37.290,39 (trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos); **GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.151,42 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos); **HILDECY RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 8.378,86 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); **IRIENIS SOUSA MORAIS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.821,78 (doze mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos); **IVANILDE DA CONCEIÇÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.942,34 (doze mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos); **JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.366,39 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos); **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 10.039,09 (dez mil e trinta e nove reais e nove centavos); **JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 32.798,09 (trinta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e nove centavos); **JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.643,83 (onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos); **JOSENILDA DA SILVA PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.983,59 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos); **KEILYANE COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 9.618,72 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos); **LUANNA BORGES DE OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.634,27 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); **LUIS CARLOS PEREIRA DA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.223,98 (onze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos); **MANOEL MACIEL DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.159,84 (treze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); **MARCIA VALE LOPES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.310,47 (doze mil, trezentos e dez reais e quarenta e sete centavos); **MARIA BETARIZ MENDES MIRANDA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.799,81 (treze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos); **MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.739,28 (doze mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos); **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.266,76 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos); **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.022,41 (onze mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos); **MARIA DO CARMO MARQUES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 580

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica:

10.960,92 (dez mil, novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); **MARIA GORETH DE SENA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 9.139,48 (nove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos); **MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.239,42 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); **MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.178,34 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.947,34 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos); **MARIA MOURA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.982,92 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos); **MARIA NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.743,86 (treze mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos); **MARIA PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 8.461,95 (oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos); **MARTA DE SOUSA RIBEIRO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.286,42 (onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos); **MAURÍCIO DE LIMA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.850,33 (trinta mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos); **NEUDO DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.665,25 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 13.594,43 (treze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos); **RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.267,53 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos); **RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.626,80 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 9.712,45 (nove mil, setecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos); **RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.145,58 (onze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); **RITA SOUSA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.207,81 (vinte mil, duzentos e sete reais e oitenta e um centavos); **RUTE ERICA ARAUJO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.364,11 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos); **SILVANA MORAIS DE OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.000,81 (onze mil reais e oitenta e um centavos); **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.978,34 (doze mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos); **TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 12.512,40 (doze mil, quinhentos e doze reais e quarenta centavos); **THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.138,67 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos); **VALTER VIEIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.271,01 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 479.180,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta reais); perfazendo um total de **R\$ 1.341.639,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais)**; A empresa **N DO N MONTELES** apresentou projeto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 583

Proc. n.º 030101/2023

Rubrica: ✓

venda para os seguintes itens: polpas de fruta de acerola, caju, goiaba e manga, ficando empatada com os produtos apresentados pela Associação, para desempate a resolução nº 6/2020, art. 35, § 4º, inciso III, letra "a" do FNDE define que a prioridade são para as organizações que tem a maior porcentagem de agricultores, a Associação apresenta 74 produtores rurais, enquanto que a empresa N do N MONTELES apresenta 9 produtores, sendo assim a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO tem prioridade na contratação. Após a apuração e classificação, deu-se como vencedores todos os produtores rurais e o grupo formal da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. A secretária deu por encerrado o certame. Conforme projetos de venda apresentados, seguindo os critérios definidos saindo vencedores os produtores e grupo formal acima mencionados, por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Chamada Pública. Não havendo mais nada a tratar, eu ROSILDA ALVES DOS SANTOS, lavro e assino a presente ata.

Bacabal – MA, 10 de março de 2023.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021